



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 04/2024


Eu, **SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, **SEJA** encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indico ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de isenção e concedida 100% de redução das taxas de IPTU aos aposentados e aos pensionistas residentes no Município de Cafeara.

O Estatuto do Idoso dispõe que é dever do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. Assim, a referida indicação visa garantir uma redução das despesas mensais dos idosos que sejam aposentados ou pensionistas residentes no município de Cafeara.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovo meus cumprimentos.

Cafeara, 04 de março de 2024


SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA
VEREADOR